PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 05/2024
Relator: Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R$ 148.386,07 (cento e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e sete centavos), junto à unidade orçamentaria da Secretaria Municipal de Educação, referente aos recursos financeiros advindos do Governo Federal para garantir a aquisição de ventiladores escolares à Rede Municipal de Ensino de Assis.

De início, quanto à iniciativa legislativa, observa-se que a proposta está em consonância com o disposto no artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, e no artigo 174, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os quais estabelecem que a iniciativa de projetos de leis que disponham sobre matéria que autorize a abertura de créditos é reservada ao Prefeito.

Verifica-se que o referido repasse faz parte das ações do Plano de Ações Articuladas – PAR, o qual se constitui como uma estratégia para o planejamento plurianual das politicas de educação, em que os entes subnacionais elaboram plano de trabalho a fim de desenvolver ações que contribuam para a ampliação de oferta, permanência e melhoria das condições escolares e, consequentemente, para o aprimoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Basíca (Ideb) de suas redes públicas de ensino, de modo que todas as ações vinculadas são proporcionadas pela assistencia tecnica e financeira, no ambito do Governo Federal, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes do exesso de arrecadação, nos termo do disposto no artigo 43, §1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na receita (2412.50.9.1.00.03) através do repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da

PARECER CCJ Nº 16/2024 AO PL Nº 5/2024- Recebido em 08/02/2024 16:53:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3B5F-DC65-42A3-7BF2.

Educação durante o exercício de 2024.

Quanto ao dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, o artigo 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, dispõe o seguinte:

> *Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*
>
> *II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.*

Neste sentido, conclui-se que a presente proposta não apresenta ilegalidades tampouco vícios formais ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios constitucionais, legais e regimentais, este relator manifesta-se de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 30 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO
Relator

PARECER CCJ Nº 16/2024 AO PL Nº 5/2024- Recebido em 08/02/2024 16:53:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3B5F-DC65-42A3-7BF2.

Assinado digitalmente por ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO 290.835.928-63
Data: 01/02/2024 16:45

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO RAMAO 039.207.948-85
Data: 01/02/2024 17:28

Assinado digitalmente por VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS 131.954.108-93
Data: 02/02/2024 08:59

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS SILVA BEITUM 137.116.908-07
Data: 02/02/2024 09:09

Assinado digitalmente por ROGERIO GARCIA DO NASCIMENTO 092.558.888-11
Data: 02/02/2024 09:23

PARECER CCJ Nº 16/2024 AO PL Nº 5/2024- Recebido em 08/02/2024 16:53:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3B5F-DC65-42A3-7BF2.